

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## DECRETO Nº 2.418, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a suspensão de atendimento externo nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, dos dias 02 a 04 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

Considerando a ocupação dos cargos pelos agentes políticos municipais no dia 01 de janeiro corrente;

Considerando a necessidade de serem tomadas imediatamente algumas medidas administrativas emergenciais e essenciais, entre elas a conferência de todas as informações prestadas pela comissão de transição designada pela administração anterior, o que inviabiliza o funcionamento dos órgãos públicos municipais;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Ficam suspensos os atendimentos de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, dos dias 02 a 04 de janeiro de 2013, sendo que deverá ocorrer o funcionamento de expediente apenas interno.
- **Art. 2º** Nas datas referidas no artigo anterior não funcionarão quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis, indispensáveis.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de janeiro de 2013

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal

.